

Dívida estadual pode ganhar prazo

Publica
O ministro da Economia, Gustavo Krause, anunciou ontem, diante de todos os secretários estaduais de Fazenda, que o Governo Federal está disposto a negociar mudanças na lei de rolagem da dívida de US\$ 57 bilhões (Cr\$ 400 trilhões) que os Estados mantêm junto à União. Krause disse que deseja discutir o prolongamento do prazo para os Estados aderirem ao acordo de rolagem, que termina no dia 31 de dezembro. Admitiu também negociar alterações no conteúdo técnico da lei de refinanciamento.

O aceno de Krause foi feito logo depois de ter recebido dos secretários apoio para a negociação do ajuste fiscal de emergência para 1993, que o Governo Federal pretende aprovar no Congresso até o final de 1992. O apoio foi manifestado, em nome de todos os presentes, pelo secretário de Fazenda do Estado de São Paulo, Frederico Mazzuchelli. Durante seu pronunciamento, o secretário classificou como "mesquinhas e provincianas" as críticas contra Krause e o governo Itamar Franco.

Ao final do encontro, Mazzuchelli explicou que a discussão das

mudanças no refinanciamento da dívida dos Estados deverá ser aberta depois da aprovação do ajuste fiscal de emergência. Disse que não há condições técnicas e políticas para vincular-se esta discussão com o ajuste de curto prazo. "Nós, secretários, reconhecemos que a prioridade é garantir recursos para a União em 1993", disse o secretário.

Para Mazzuchelli, além da questão do prazo, os governos federal e estaduais precisam discutir vários itens técnicos, especialmente a questão do crescimento do volume total da dívida a ser refinanciada. Observou que a política de juros altos do governo elevou muito o valor do estoque da dívida e seu custo de rolagem.

Krause reafirmou aos secretários que o ajuste fiscal de emergência não deverá atingir as finanças dos Estados. O ministro observou que a criação do Imposto sobre Transações Financeiras (ITF), um dos itens centrais do ajuste, não promoverá diminuição ou aumento nos repasses de recursos constitucionais para os Estados e municípios.